



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 63, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

ALVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo nº. 25558/2012;

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 18 de dezembro de 2012, a pedido, a Sra. **GLAUCE CAMPOS FEIJÓ SOUZA**, servidora efetiva desta Municipalidade, matrícula nº. 135.810, do Cargo de Professor II, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito